

MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP. 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax. (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 181/2021

Jequiá da Praia (AL), 23 de Setembro de 2021

Ao Exmo Senhor,

Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento da Lei Nº 289, de 17 de Setembro de 2021 .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL. Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência, Lei de Nº 289, que altera a Lei municipal N.º 101 de 30 de dezembro de 2009, que institui o plano diretor do Município de Jequiá da Praia, nos dispositivos que indica e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO